



CAU/BA

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo da Bahia

PORTARIA Nº 03, DE 13 DE JULHO DE 2022.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Bahia – CAU-BA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

DECIDE:

Art. 1º. Nomear **JOANA SUELENE DE SÁ**, a partir de 13 de julho de 2022, para desempenhar a Função de Livre Provisamento: Assessor Coordenador Administrativo, de acordo com a Deliberação Plenária nº 015, de 29 de março de 2022, com jornada de 8 (oito) horas e remuneração correspondente ao Anexo I, para COM3, da Deliberação de nº 001/2014 – CAU/BA.

Art. 2º. A exoneração da Função de Confiança e do cargo de Livre Provisamento dar-se-á a pedido da empregada ou “Ad Nutum” da Presidência, mediante Ato a ser exarado para esse fim.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Salvador, 13 de julho de 2022.

Arq. e Urb. **Neilton Dórea Rodrigues de Oliveira**
Presidente do CAU/BA